

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 - CEP 39350-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº 325/2022.

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL THAIS PRADO CAPUCHINHO, PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAI/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 33 e seguintes da Lei Municipal n. 443 de 10 de majo de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da Servidora Pública Municipal THAIS PRADO CAPUCHINHO, aprovada no Concurso Público para o cargo de ASSESSORA JURIDICA MUNICIPAL, para o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, sem ônus para o cedente.

Art 2º – A cessão será por período indeterminado, a fim de que possa ocupar o cargo no referido Tribunal.

publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 23 de novembro de 2022.

SANDRA MARIA FONSECA Assinado de forma digital por SANDRA CARDOSO:67769578604

MARIA FONSECA CARDOSO:67769578604

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO

Prefeita de Ibiai/MG

